



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000087/2022
Processo: 9485-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 087/2022, de autoria do Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, que busca declarar como Utilidade Pública Municipal a "Associação Entre Irmãos", a qual tem como objeto social a promoção de ações sociais nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, ecologia, bem-estar e desenvolvimento de crianças e adolescentes, em comunidades carentes do Município de Juiz de Fora - MG e Zona da Mara - MG.

Ciente de todo processado.

Em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 9.400/98, não vislumbro qualquer óbice à regular tramitação do presente PL, razão pela qual, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição de forma a liberá-la para que prossiga até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

